

Autorização de Residência com Investimento Imobiliário no Brasil

Preparação Inicial

a. Verificar Elegibilidade

- Certifique-se de que você possui todas as condições para o investimento imobiliário.
- Verifique se o valor do investimento será igual ou maior que R\$ 1.000.000,00 (um milhão Reais).

b. Reunir Documentos Necessários

- Passaporte válido: Cópia das páginas principais e de todas as páginas carimbadas.
- Foto recente: 3x4, colorida, fundo branco.
- Registro Geral di imóvel.
- Comprovante do investimento internacional.
- Certidão de antecedentes criminais: Emitida pela autoridade competente do país de origem e, se aplicável, de países onde residiu nos últimos 5 anos.
- Comprovante de residência no Brasil.
- Formulário de solicitação de autorização de residência para fins de trabalho.
- Comprovante de pagamento da taxa GRU (Guia de Recolhimento da União).

Solicitação do Autorização de Residência Prévia ou Autorização de Residência

Opção 1: Autorização de Residência Prévia

Envio dos Documentos para o Ministério da Justiça

- Submeter a solicitação online: Enviar os documentos necessários através do site do Ministério da Justiça.
- Aguardar a aprovação da autorização de residência prévia.
- Após a aprovação, receber a autorização de residência prévia, que permitirá a entrada no Brasil para finalizar o processo na Polícia Federal.

Solicitação do Visto no Consulado/Embaixada Brasileira:

- Preencher o formulário de solicitação de visto: disponível no site do consulado/embaixada do Brasil.
- Agendar entrevista no consulado/embaixada: levar todos os documentos necessários.
- Pagar as taxas consulares: variam conforme o país.
- Receber o visto e viajar para o Brasil.

** a validade do visto não é a da autorização de residência.



Entrada no Brasil:

- Portar o visto temporário: apresentar-se à imigração brasileira com o visto.
- Receber o cartão de entrada e saída: preencher e guardar.

Registro na Polícia Federal:

- Agendar a visita à Polícia Federal: Pode ser feito online no site da Polícia Federal.
- Levar os documentos necessários:
 - Passaporte com o visto.
 - Formulário de visto.
 - Comprovante de pagamento da taxa GRU (Guia de Recolhimento da União).
 - Foto recente (3x4 colorida, fundo branco).
 - Comprovante de residência no Brasil.
 - Formulário de solicitação de Registro Nacional Migratório (RNM).
 - Realizar a biometria e foto: procedimento realizado na Polícia Federal.

Obtenção do Registro Nacional Migratório (RNM)

- Após o registro na Polícia Federal, você receberá um protocolo de Registro Nacional Migratório. Ele será sua identidade provisória até a emissão da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM).
- O RNM é a sua identificação oficial no Brasil enquanto residente temporário.



Opção 2: Autorização de Residência

Envio dos Documentos para o Ministério da Justiça

- Submeter a solicitação online: Enviar os documentos necessários através do site do Ministério da Justiça.
- Aguardar a aprovação da autorização de residência prévia.
- Após a aprovação, receber a autorização de residência para finalizar o processo na Polícia Federal.

Agendar atendimento na Polícia Federal: pode ser feito online no site da Polícia Federal.

- Levar os documentos necessários à Polícia Federal:

- Passaporte válido.
- Foto recente (geralmente 3x4).
- Comprovante de residência no Brasil.
- Formulário de solicitação.
- Comprovante de pagamento da taxa GRU..
- Realizar a biometria e foto na Polícia Federal.
- Pagar as taxas necessárias.

Obtenção do Registro Nacional Migratório (RNM)

- Após o registro na Polícia Federal, você receberá um protocolo de Registro Nacional Migratório. Ele será sua identidade provisória até a emissão da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM).

- O RNM é a sua identificação oficial no Brasil enquanto residente temporário.



Manutenção da Residência

a. Manter a Regularidade da Residência

- Renovação do RNM: Dependendo da duração da autorização, pode ser necessário renovar o RNM antes do vencimento.
- Atualizar a Polícia Federal sobre mudanças: Alteração de endereço ou outras mudanças relevantes devem ser comunicadas.

Concessão da Residência

a. Recebimento do Protocolo

- Após a aprovação inicial, o solicitante receberá um protocolo que comprova a solicitação em andamento e permite a permanência legal no Brasil até a emissão do Registro Nacional Migratório (RNM) e da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM).

b. Emissão da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM)

- Uma vez aprovado, a CRNM será emitido, formalizando a residência por prazo indeterminado.

Renovação ou Alteração de prazo da Residência

a. Renovação da Residência

- A autorização de residência pode ser renovada, dependendo do tipo de autorização inicialmente solicitada

b. Alteração de prazo de Residência

- É possível solicitar a alteração para autorização de residência por prazo indeterminado, se aplicável.

Observação: Este é um guia geral e pode haver variações de acordo com mudanças na legislação e nos procedimentos administrativos.

Liege Hecke - OAB/PR - 74139

contato@liegehecke.com

@liegeheckeassessoria

WhatsApp: +55 41 996644889

